



**DEFESA
AGROPECUÁRIA**
Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Piauí

UPC-ADAPI/UARG-01
Relatório de Gestão Consolidado 2022
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

SUMÁRIO

Mensagem da Direção	2
Visão Geral Organizacional e ambiente externo.....	3
Identificação da UPC – Unidade Prestadora de Contas.....	3
Normas Direcionadoras	6
Organograma da Estrutura Organizacional	8
Relação de Políticas, Planos e Programas de Atuação	9
Convênios	9
Contratos Vigentes	10
Licitações	11
Processos de Trabalho	12
Principais Atividades Realizadas	12
Governança, riscos e resultados	14
Planejamento e Objetivos Estratégicos	14
Problemas e Riscos Identificados.....	15
Resultados.....	18
Ações de Supervisão, Controle e Correição.....	20
Desafios e Oportunidades.....	22
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	23
Execução do PPA.....	23
Execução Orçamentária	23
Apêndice.....	24
Relação dos Gestores e Responsáveis pela UPC.....	25
Relação de Pessoal.....	25
Quadro de Cargos em Comissão (D.A.S.).....	25
Quadro de Cargos em Comissão (D.A.I).....	26
Quadro de Servidores	26
Registro das Ações realizadas pelos servidores.....	27

Mensagem da Direção

Em atendimento ao exposto na Instrução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, apresentamos o Relatório de Gestão e Consolidado das Unidades Prestadoras de Contas - UPC e das Unidades Apresentadoras de Relatório de Gestão – UARG durante o período de 12/03/2021 a 31/12/2022.

O Relatório tem como escopo a apresentação dos resultados alcançados, relatando o desenvolvimento das suas ações, destacando os principais pontos de gestão aplicados e possíveis modernizações para desburocratizar a prestação de serviços desta Agência.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI) é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com sede e foro na Cidade Teresina, Piauí e jurisdição em todo o território do Estado. Criada através da Lei Ordinária nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, a ADAPI tem como missão assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva, sustentada no desafio da economia globalizada, garantindo o nível de proteção adequado aos consumidores, bem como a melhoria do meio ambiente, sendo responsável pela execução de políticas de Defesa Agropecuária em todo o Estado do Piauí

As políticas formuladas pela ADAPI abrangem o pequeno, o médio e o grande produtor rural e visam, além de atender o mercado interno, fazer com que os produtos agropecuários gerados no Estado possam competir, em preço, qualidade entre outras características desejadas pelo mercado e produzidos no restante do país.

Com o objetivo de atender à crescente demanda pelo agronegócio, a ADAPI, através dos programas de defesa e inspeção tem a missão o planejar e a executar ações que promovam a sanidade e a qualidade da produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e competitivo do agronegócio no Estado do Piauí. A Defesa Agropecuária corresponde a um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Governo para assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva, sustentada no desafio da economia globalizada, que representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB).

O ano de 2021 veio consolidar tecnicamente as ações de defesa agropecuária e segurança alimentar. Um ano ímpar, e marcado ainda após a pandemia da COVID-19, pode-se encontrar o corpo técnico da ADAPI preparado para prosseguir com as ações, em meio a essa terrível crise de saúde. O agronegócio brasileiro, e em especial o agronegócio piauiense, continuou produtivo, sem diminuição de intensidade em suas atividades, o que ensejou por parte da ADAPI a resposta condizente, cumprindo com sua missão junto à nossa sociedade, mantendo suas atividades regulares, sem problemas de solução de continuidade.

Dentre muitos aspectos positivos durante a Gestão no período de 12/03/2021 a 31/12/2022, podemos destacar:

- Como parte das ações desta Agência, semestralmente a ADAPI realiza duas etapas de vacinação contra febre aftosa e vem mantendo o índice de cobertura vacinal bem acima de 90%, conforme é exigido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e atualmente, trabalhamos para que o Estado alcance a classificação de “Livre de febre aftosa sem vacinação” de acordo com o Plano Estratégico do MAPA. Esta certificação é fruto do resultado das diversas ações desempenhadas permanentemente pela ADAPI, as quais fazem parte da rotina de atribuições e competências com o objetivo para assegurar a prevenção, controle e erradicação de enfermidades de rebanhos no Estado do Piauí;

- Criação do Fundo de Defesa Agropecuário do Estado do Piauí (FUNDAPI) da ADAPI através da Lei nº 7.871, de 23 de setembro de 2022, com o intuito de indenizar explorações pecuárias e agrícolas, frente a focos de doenças-alvo e pragas da defesa agropecuária;

- Criação da Lei Nº 7.755, de 18 de março de 2022 que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial nos estabelecimentos que processam produtos de origem vegetal no Estado do Piauí;

- Celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Agência Goiana de Defesa Agropecuária, que tem como objeto a cessão do código fonte do Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (SIDAGO) para a ADAPI, com objetivo de prover o registro, controle e gestão das atividades de defesa agropecuária no Estado do Piauí;

- Reforma do prédio da sede da ADAPI, localizado na Rua Dezenove de Novembro, 1920 - Primavera, Teresina - PI, CEP: 64002-585;

- Aumento da frota de veículos através da aquisição de 04 (quatro) veículos e locação de 08(oito) veículos com recurso do tesouro estadual;

- Concessão de Condição Especial de Trabalho para servidores que desempenham atividades especiais, tais como, Coordenação das Unidades, Inspeção em abatedouros, dentre outros;

- Encaminhamento e Aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, através da Lei Nº 7.953, de 17 de Janeiro de 2023;

- Aprovação do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, celebrado em 24/12/2021, ainda em andamento;

- Solicitação de processo seletivo para contratação de pessoal à Secretaria de Governo do Estado do Piauí através do Ofício Nº 28/2022 de 27 de janeiro de 2022; dentre outros.

Desta forma, através destas ações, estamos finalizando ano de 2022 com a ADAPI otimizando recursos administrativos e financeiro e consolidação técnica e operacional, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor produtivo do Estado, proporcionando as condições necessárias para o acesso da produção agropecuária piauiense a novos mercados e garantindo a segurança alimentar da população.

O documento está dividido em cinco tópicos: Mensagem do gestor, Visão Geral Organizacional e ambiente externo, Governança, riscos e resultados e Apêndice.

Por compreender o papel decisivo e determinante da ADAPI na realidade do setor agroprodutivo e na saúde pública, em razão da produção de alimentos inócuos, esforços foram empreendidos em todo o Estado para atender a população, principalmente, produtores rurais e setores relacionados direta ou indiretamente.

Alexsandra Soares Carvalho

Fiscal Agropecuária – Médica Veterinária

Diretora Geral

(12/03/2021 a 31/12/2022)

Ludmila de Moraes Moura

Fiscal Agropecuária – Médica Veterinária

Assessora Técnica

Visão Geral Organizacional e ambiente externo

Identificação da UPC – Unidade Prestadora de Contas

-Unidade Gestora: 520201 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PI – ADAPI

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI) é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com sede e foro na Cidade Teresina, Piauí e jurisdição em todo o território do Estado. Criada através da Lei Ordinária nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, a ADAPI tem como missão assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva, sustentada no desafio da economia globalizada, garantindo o nível de proteção adequado aos consumidores, bem como a melhoria do meio ambiente, sendo responsável pela execução de políticas de Defesa Agropecuária em todo o Estado do Piauí, controlando o trânsito intra e interestadual de plantas, animais e produtos de origem agropecuária, através de Postos de Vigilância Agropecuária; inspeciona e fiscaliza a qualidade dos insumos e serviços usados nas atividades agropecuárias que compõem o Agronegócio Piauiense; executa programas de controle e erradicação de pragas e doenças animal e vegetal; inspeciona e padroniza produtos de origem animal e, futuramente, vegetal, seus subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico; controla o uso indiscriminado de agrotóxicos; fiscalização de eventos agropecuários; e ações de Educação Sanitária, dentre outros.

-Atribuições do Órgão

Para atingir seus objetivos, a ADAPI atua em todo o Estado do Piauí através das Gerências de Defesa Animal, de Defesa Vegetal, de Classificação Vegetal e do Serviço de Inspeção Estadual.

As ações da ADAPI são coordenadas e auditadas pelo corpo técnico do Escritório Central e realizadas nas Unidades de Sanidade Animal e Vegetal – USAV's, Escritórios de Atendimento à Comunidade- EAC's e Postos de Vigilância Agropecuária (PVA's).

Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI:

I - planejar, normatizar, coordenar e executar as ações de defesa agropecuária do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos estadual e federal;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agropecuária;

III - promover a integração das ações na área de defesa agropecuária, nos níveis federal, estadual e municipal;

IV - propor e definir a elaboração de convênios com o setor público e privado, para execução de serviços na área de sua competência;

V - promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de sua atuação;

VI - planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos de origem animal, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem vegetal;

VII - disponibilizar informações e conhecimentos do segmento de defesa agropecuária para abastecer as melhores estratégias e processos de gestão de abordagem sistêmica no alcance técnico e científico para viabilidade do agronegócio;

VIII - executar a política de defesa agropecuária, classificação vegetal, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de insumos e produtos da agropecuária e/ou a ela destinados, criatórios e abates de animais silvestres;

IX - promover a normatização e a execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;

X - articular-se com as entidades públicas e privadas de aferição, fiscalização e de poder de polícia no acompanhamento e aconselhamento, para instalação do estado de qualidade de produtos e serviços agropecuários;

XI - registrar, no que couber, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas físicas e jurídicas que produzem, comercializam e distribuem produtos (farmacêuticos, biológicos e farmoquímicos) agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários;

XII - interditar, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos em desacordo com a regulamentação sanitária;

XIII - promover a inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal comestíveis e não comestíveis;

XIV - promover a execução dos projetos e programas destinados ao combate, controle e erradicação das doenças infecciosas, infecto-contagiosas e parasitárias, de notificação obrigatória, que acometem os animais domésticos e silvestres;

XV - promover o controle de uso, aplicação, armazenamento, comercialização, inspeção e fiscalização do comércio, transporte dos produtos fitossanitários, seus componentes e afins;

XVI - coordenar o registro e credenciamento de estabelecimentos abatedouros de animais, laticínios e congêneres, de produtos rurais, de empresas leiloeiras de animais, de exposições e feiras agropecuárias, vaquejadas e torneios leiteiros, sociedades e associações hípcas, rodeios e cavalgadas, haras e clubes de laço, de estabelecimentos confinadores de animais, centrais de coletas de sêmen e embriões, e demais estabelecimentos criadores de animais domésticos e silvestres, de estabelecimentos comerciais e industriais que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na pecuária e agricultura;

XVII - gerir o Fundo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, criado pela Lei nº 5.123, de 02 de março de 2000;

XVIII - operacionalizar o Programa de Sanidade Animal e Vegetal do Estado do Piauí – PROSAV, criado pela Lei nº 5.123, de 02 de março de 2000;

XIX - outras atividades correlatas.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, possui a seguinte estrutura básica:

ADAPI - Unidade Central			
Diretoria Geral			
Diretoria de Unidade Administrativa Financeira			
Diretoria de Unidade Técnico-Operacional			
Gerência de Defesa Animal	Gerência de Defesa Vegetal	Gerência de Classificação Vegetal	Gerência do Serv. de Ins. Estadual -SIE
Coord. de Defesa Animal	Coord. de Defesa Vegetal	Posto de Classificação – Sede (Teresina)	Coord. de Inspeção
Coord. de Laboratório	Coord. de Controle Agrotóxicos	Posto de Classificação - Marcolândia	Coord. de Inspeção de Leite e Derivados
Coord. de Controle de Trânsito	Coord. de Certificação Fitossanitária	Posto de Classificação – Tabuleta (Teresina)	Coord. de Inspeção de Ovos e Derivados
Coord. de Epidemiologia	Coord. de Controle de Trânsito Vegetal		Coord. de Inspeção de Carne e Derivados
Coord. de Eventos Agropecuários	Coord. de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas		Coord. de Inspeção de Produtos do Mel e Derivados
Coord. PECBT	Coord. de Inspeção Vegetal		Coord. de Inspeção de Pescado e Derivados
Coord. PECHR-EET	Coord. de Prevenção, Vigilância e Controle de Pragas		Coord. SISBI
Coord. PEEFA	Coord. de Cadastros e Registros - PCR		
Coord. PESA	Coord. de Fiscalização de Agrotóxicos e Afins		
Coord. PESAAq			
Coord. PESCO			
Coord. PESE			
Coord. PESS			



Unidades de Sanidade Animal e Vegetal (USAV's) - 41

Postos de Vigilância Agropecuária (PVA's) - 13

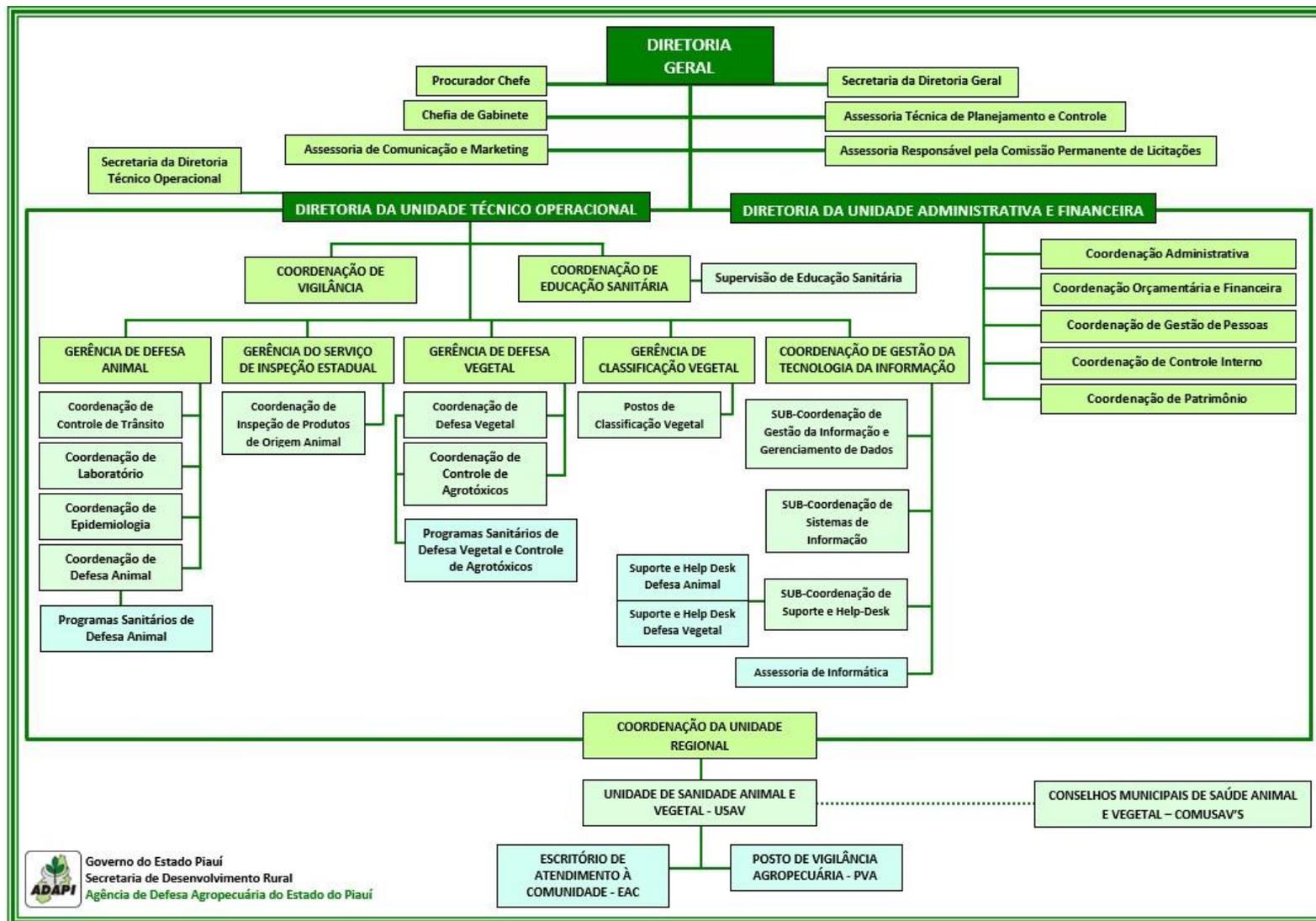
Normas Direcionadoras

- Lei Ordinária Nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005:** Dispõe sobre a **criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí –ADAPI;**
- Decreto Nº 12.074 de 30/01/2006:** **Regulamenta a Lei Nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005,** que dispõe sobre o regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI e dá outras providências;
- Lei Ordinária Nº 5.762 de 12/06/2008:** **Altera o Anexo único da Lei nº. 5.491,** de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI;
- Portaria Nº 15.204 – 243/2011 – DG ADAPI, de 14 de Dezembro de 2011:** aprova o **Regimento Interno** da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí;
- **Lei Nº 7.953, de 17 de Janeiro de 2023:** Dispõe sobre o **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI,** e revoga a Lei n 6.309, de 30 de janeiro de 2013;
- Lei Ordinária nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006:** dispõe sobre a **Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí;**
- PORTARIA GSF Nº 273/2018 de 19 de dezembro de 2018:** Altera o Anexo Único à Portaria GSF Nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais – **Criação dos Códigos de Receita da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.**
- Lei Nº 6.875 de 04 de Agosto de 2016:** altera o Anexo I da Lei Nº 4.254 de 27 de Dezembro de 1988 - estabelece **tabela com os códigos de receita para recolhimento das receitas estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.**
- Decreto Nº 12.680 de 18 de Julho de 2007 e Decreto Nº 14.184 de 28 de Abril de 2010:** **Regulamentam a Lei Nº 5.628,** de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí;
- Decreto Nº 17.687 de 23 de Março de 2018:** Regulamenta a Lei Nº 6.939 de 02 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre o **Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal** no Estado do Piauí.
- Decreto Nº 17.514 de 04 de Dezembro de 2017:** Regulamenta a Lei Nº 6.953, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a **Defesa Sanitária Vegetal,** no Estado do Piauí.



Organograma da Estrutura Organizacional

O organograma da ADAPÍ é instituído pela Lei Ordinária Nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 12.074 de 30/01/2006 e com outras providências estabelecidas através da PORTARIA Nº 15.204 – 243/2011.



Relação de Políticas, Planos e Programas de Atuação

- Convênios

Identificação			
Número Automático		Número Original	
210368		922330/2021	
Unidade Gestora		Papel da UG	
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPÍ		Beneficiária	
Beneficiário			
00396895000125 - MINISTERIO DA AGRICULTURA PEC E ABASTECIMENTO			
Valor concessão	Valor da contrapartida	Valor Original	
R\$ 1.940.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.000.000,00	
Valor Total Aditivos	Rendimento Aplicação	Valor Total	
R\$ -	R\$ 100.987,52	R\$ 2.000.000,00	
Saldo Original Registrado		Saldo Contrapartida Registrado	
R\$ 1.940.000,00		R\$ 60.000,00	
Detalhamento			
Data da celebração	24/12/2021	Data da Publicação	27/12/2021
Data de início da vigência	24/12/2021	Data do fim da vigência	31/07/2023
Data da rescisão		Data da publicação da rescisão	
Data da conclusão		Data Fim Vigência Total	31/07/2023
Tipo de Convênio		Tipo de Transferência	
Entidade ou Órgão Público da União (INTER OFSS - UNIÃO)		Convênio	
Objeto			
APOIO A REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO.			
Descrição do Objeto			
APOIO A REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO.			
Fonte e Domicílio Bancário			
Fonte(s) Transferência			
Código	Tipo de Fonte		
210	RECURSOS DE CONVÊNIO		
Fonte(s) Contrapartida			
Código	Tipo de Fonte		
100	RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
Domicílio Bancário da UG			
Tipo	Unidade Gestora		
Convênio OBTV - Tipo T	520201		
Banco	Agência	Conta Corrente	Número
001	3791	111473	SICONV
Cronograma de Desembolso			
Cronograma	Ano	Mês	
Original	2021	Dezembro	
Valor concessão	Valor da contrapartida		
R\$ 1.940.000,00	R\$ 60.000,00		

- Contratos Vigentes

Nº do Contrato	Favorecido	Objeto	Data Final da Vigência	Valor Global do Contrato
02/2018	Rui Cipriano Feitosa	Locação de imóvel em Itaueira - PI	25/01/2023	R\$ 12.438,72
05/2021	Júlio Cesar Paixão Ribeiro	Locação de Imóvel em Anísio de Abreu- PI	24/01/2023	R\$ 9.187,80
01/2022	SELETIV	Terceirizado digitador	24/01/2023	R\$ 37.776,00
03/2018	Maria de Lourdes da Silva	Locação de Imóvel em Alvorada do Gurgueia - PI	03/02/2023	R\$ 6.716,88
9912525758	Correios	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios	60 MESES	R\$ 45.000,00
02/2022	Meru Viagens Eireli - EPP	Prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais	22/03/2023	R\$ 58.015,20
03/2022	TOPPUS	Terceirizado	04/04/2023	R\$ 290.797,44
04/2022	SERVFAZ	Terceirizado	04/04/2023	R\$ 71.943,12
05/2022	Belazarte	Terceirizado	04/04/2023	R\$ 164.361,60
06/2022	TOPPUS	Terceirizado	04/04/2023	R\$ 144.092,16
07/2022	LIMPSEV	Terceirizado	06/04/2023	R\$ 211.362,24
11/2018	Comunidade Kolping de Porto	Locação de Imóvel em Porto - PI	03/05/2023	R\$ 5.279,88
12/2018	Raimunda Nogueira Gonçalves	Locação de Imóvel em Campo Largo - PI	10/05/2023	R\$ 6.667,80
13/2018	Anazia Maria da Cunha	Locação de Imóvel em Cocal - PI	11/05/2023	R\$ 7.542,72
14/2022	Francisco Batista Neto	Locação de Imóvel em Simões- PI	03/05/2023	R\$ 9.173,40
03/2015	João Maria Mousinho	Locação de Imóvel em Guadalupe-Pi	29/06/2023	R\$ 6.642,72
15/2022	Maria Natal da Rocha Silva	Locação de Imóvel em Isaias Coelho - PI	23/06/2023	R\$ 4.586,76
08/2022	F. G. do Rego Verçosa (Convênio)	Confecção de Macacão em Brim	01/06/2023	R\$ 25.065,00
09/2022	LOGUS	Locação de 10 Impressoras	01/07/2023	R\$ 21.480,00
07/2017	Joelson Portela Santos	Locação de Imóvel em Caraúbas do Piauí- PI	13/07/2023	R\$ 4.525,68
12/2022	JELTA	Aquisição de 03 Veículos	30/08/2023	R\$ 764.500,00
15/2017	Mônica de Sousa Coelho	Locação Nova Santa Rita- PI	12/08/2023	R\$ 3.620,52
20/2018	Marilene Rodrigues Moura Barroso	Locação de Imóvel em Aroeiras do Itaim- PI	29/08/2023	R\$ 4.834,20
11/2022	Manancial Comercio e Serviços Eireli	Confecção de Blocos de GTA	11/08/2023	R\$ 43.500,00
10/2014	Sandra Ribeiro da Silva Feitosa	Locação de Imóvel em Ribeira do Piauí- PI	01/09/2023	R\$ 3.300,00
26/2016	Joana Maria de Araújo Nascimento	Locação de Imóvel em Boqueirão do Piauí- PI	01/09/2023	R\$ 4.620,00
13/2022	Mazuad Autolocadora e Logística	Locação de 08 Veículos	05/09/2023	R\$ 45.040,00
16/2022	C. L. Beserra & Cia Ltda	Aquisição de Água Mineral	22/09/2023	R\$ 7.300,00
18/2022	LP da Silva Imobiliária Eireli	Locação de Imóvel em Pedro II - PI	26/10/2023	R\$ 11.920,80
07/2019	FORTED	Locação Central PABX	10/10/2023	R\$ 13.800,00
22/2017	Antonio Amorim Dias	Locação de Imóvel em Capitão Gervasio - PI	27/10/2023	R\$ 5.129,04
17/2022	A. B. Importação e Exportação Ltda	Aquisição de 20 Aparelhos de Ar Condicionado	18/10/2023	R\$ 55.988,80
12/2021	RETACARGO	Transporte de Material Biológico	22/11/2023	R\$ 49.800,00
11/2021	F. G. do Rego Verçosa	Confecção de Camisetas e Coletes	18/11/2023	R\$ 49.050,00
13/2021	MUTUAL	Manutenção Predial	24/11/2023	R\$ 523.101,49
10/2021	B. Lima da Silva	Serviços Gráficos	25/11/2023	R\$ 49.890,00
17/2021	SERVFAZ	Terceirizados	10/12/2023	R\$ 183.349,08

Nº do Contrato	Favorecido	Objeto	Data Final da Vigência	Valor Global do Contrato
16/2021	SERVFAZ	Terceirizados	10/12/2023	R\$ 82.984,20
15/2021	LIMPSERV	Terceirizados	10/12/2023	R\$ 145.216,32
18/2021	BELAZART	Terceirizados	30/12/2023	R\$ 66.192,00
19/2021	Nacional Soluções	Terceirizados	30/12/2023	R\$ 43.320,00
20/2021	SERVFAZ	Terceirizados	30/12/2023	R\$ 84.581,04
21/2021	SERVFAZ	Terceirizados	30/12/2023	R\$ 37.776,00
03/2020	Ticket Soluções HDFGT S/A	Combustível e Oficina	02/01/2023	R\$ 2.188.072,55

- Licitações

Nº do Processo	Objeto	Modalidade	Situação
00309.000177/2021-84	Aquisição de 04 (quatro) veículos pick-up 4x4, cabine dupla, diesel	Pregão Eletrônico	Concluído
00309.000947/2022-70	Contratação de empresa especializada para confecção de 1.500 Blocos de GTA -Guia de Trânsito Animal	Dispensa	Concluído
00309.000108/2022-51	Aquisição de materiais permanentes para fazer face a execução do Plano de Trabalho do Convênio Nº 922330/2021 MAPA/ADAPI.	Pregão Eletrônico	Em Andamento
00309.001613/2022-13	Contratação de empresa especializada para confecção de Blocos de Termo de Fiscalização, Notificação e Certificado Fitossanitário de Origem	Dispensa	Em Andamento
00309.000112/2022-10	Aquisição de materiais permanentes para fazer face a execução do Plano de Trabalho do Convênio Nº 922330/2021 MAPA/ADAPI.	Pregão Eletrônico	Em Andamento
00309.000322/2021-27	Reforma dos prédios das USAVs e Escritórios localizados nos municípios de Bom Jesus, Canto do Buriti, Palmeira do Piauí, São João do Piauí, Simplício Mendes e Jaicós	Convite	Em Andamento
00309.000113/2022-64	Contratação de empresa especializada no ramo inerente para confecção de macacões em brim e microfibra para atender ao Plano de Trabalho do convênio nº 92233/2021 MAPA/ADAPI.	Dispensa	Concluído
00309.002885/2022-31	Contratação de empresa especializada para confecção de blocos de ações administrativas de acordo com a legislação específica da GESIE (Certificado Sanitário – Produtos Comestíveis)	Dispensa	Em Andamento

Processos de Trabalho

- Principais Atividades Realizadas

Gerência de Defesa Animal (GEDA)

A defesa sanitária animal no contexto da defesa agropecuária piauiense promove a prevenção, controle e erradicação das doenças em animais de interesse sócio- econômico para nosso estado através de seus pilares de sustentação: vacinação de animais, base cadastral sólida e auditável do sistema agro-produtivo, atenção veterinária com vigilância epidemiológica ativa e passiva bem como o monitoramento, controle e erradicação de focos de doenças; controle do trânsito de animais e educação sanitária.

A garantia da sanidade dos produtos de origem animal tem como sustentáculo a defesa sanitária animal, sendo que o Piauí investe maciçamente neste setor, haja vista seu potencial pecuário. As ações de defesa animal incluem:

-Cadastramento e atualização de cadastro de propriedades rurais de forma geral, bem como daquelas com fins epidemiológicos nas áreas de riscos;

-Controle do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos, através da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), Declaração de Transferência de Animais (DTA) e da Declaração de Abate na Propriedade (DAP);

- Realizar fiscalizações volantes em locais estratégicos;
- Servir de Barreira para a entrada de doenças e pragas exóticas no estado – através da fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos nos Postos de Vigilância Agropecuária (PVA's);

-Vigilância Epidemiológica e Sanitária das doenças de notificação obrigatória, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, dentro dos Programas Sanitários instituídos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):

- PEEFA: Febre Aftosa;
- PESA: Doença de Newcastle, Influenza Aviária (ZONOSE); Febre do NiloPO
- PESE (Sanidade Equídea): Mormo (ZONOSE), Anemia Infecciosa dos Equinos (AIE), Influenza Equina;
- PECBT: Brucelose e Tuberculose (ZONOSSES);
- PEGRH-EET: Raiva dos Herbívoros (ZONOSE) e Encefalopatia Espongiforme Bovina (ZONOSE);
- PESS (Sanidade Suídea): Peste Suína Clássica, Doença de Audjesky;

-Realização das Campanhas de Vacinação contra Febre Aftosa e Brucelose, com a obrigatoriedade da comprovação da vacinação nas USAV's onde a propriedade está cadastrada;

-Fiscalização das revendas agropecuárias (comércio de vacinas);

-Fiscalização de todos os eventos onde ocorre aglomeração de animais de interesse zootécnico no Estado do Piauí;

Gerência de Defesa Vegetal (GDV)

A defesa sanitária vegetal é formada por um conjunto de práticas destinadas a prevenir, controlar e/ou erradicar pragas capazes de provocar danos econômicos às lavouras e seus produtos, especialmente nas culturas que detêm importância econômica e social para o Estado.

A ADAPI é o Órgão Estadual de Proteção Fitossanitária, responsável pela coordenação do trabalho destinado a preservar a sanidade na agricultura, pela elaboração da regulamentação fitossanitária estadual, assim como, pela fiscalização do seu cumprimento.

Dentre as atividades, incluem: programar, coordenar e promover a execução das atividades de vigilância e fiscalização aplicadas em várias etapas do processo fitossanitário, tais como:

a) Prevenção e controle de pragas nas:

Grandes Culturas (Soja, Arroz, Milho, Feijão, Algodão, Cana-de-açúcar, etc.);

Fruticultura (Abacaxi, Banana, Maracujá, Citros, etc.);

Silvicultura e Olericultura (Eucalipto, Teca, Seringueira, Pinus e Cucurbitáceas)

b) Fiscalização do trânsito de vegetais partes de vegetais, seus produtos, subprodutos e derivados;

c) Certificação Fitossanitária, cadastro de Unidades de Produção (UP) no Sistema de Mitigação de Risco (SMR) de Pragas com restrição fitossanitária e inspeções das normas vigentes e habilitação de profissionais para emissão de Certificados Fitossanitários (CFO e CFOC);

d) Avaliação e Controle Fitossanitário, inclusive a definição de requisitos fitossanitários a serem observados no trânsito de plantas, produtos e derivados de origem vegetal e subprodutos. Acompanhamento e avaliação dos programas e ações voltados à sanidade vegetal.

As atividades de defesa sanitária vegetal são realizadas, em acordo com a legislação vigente (estadual e federal), garantindo a disponibilização de produtos de qualidade à comunidade.

Gerência de Classificação Vegetal (GECLAV)

A classificação vegetal é a forma segura de avaliar a qualidade de um produto com vistas à comercialização.

Permite selecionar produtos para diferentes usos, estabelece parâmetros para definir e diferenciar os preços, recompensa com preço justo produtos de melhor qualidade e apresentação, elimina divergências na negociação e ainda, impede a comercialização de produtos inadequados ao consumo humano.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI está credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para executar a classificação de produtos vegetais, subprodutos ou resíduos de valor econômico que são destinados à alimentação humana.

Os técnicos da ADAPI examinam tamanho, presença de defeitos, fungos, insetos vivos e sementes tóxicas seguindo padrões oficiais estabelecidos pelo Ministério.

São classificados arroz, feijão, milho, soja, trigo, milho de pipoca, e outros produtos que possuem padrões oficiais.

Gerência do Serviço de Inspeção Estadual (GESIE)

A Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí (ADAPI), por meio da Gerência e Serviços de Inspeção Estadual (GESIE) coordena o Serviço de Inspeção Estadual - SIE/PI, sendo responsável pelas atividades que envolvem a: vistorias em terrenos, estabelecimentos pré-existentes e em construção, análise de projetos industriais, registro e controle da inspeção higiênico sanitária e tecnológica dos estabelecimentos e produtos de origem animal, que realizam o comércio intermunicipal, ações cautelares de interdição, suspensão, apreensão, e destruição de produtos impróprios para o consumo visando a proteção da saúde pública, coleta de amostras oficiais (P.O.A), dados estatísticos, nosográficos, produção e comercialização e ações de combate à clandestinos.

-Divisão da GESIE:

a) Carne e Derivados

b) Pescado e Derivados

c) Leite e Derivados

d) Produtos do Mel e Derivados

e) Ovos e Derivados

f) Clandestinos

-Estão sujeitos à referida fiscalização:

a) Os animais destinados à matança, seus produtos, sub-produtos e matérias primas;

b) O pescado e seus derivados;

- c) O leite e seus derivados;
- d) O ovo e seus derivados;
- e) O mel, a cera de abelha e seus derivados.

Governança, Riscos e Resultados

Planejamento e Objetivos Estratégicos

A Defesa Agropecuária corresponde a um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Governo para assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva, sustentada no desafio da economia globalizada, que representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB). As ações de defesa animal caracterizam-se pela inspeção e controle da saúde dos animais visando a proteção da saúde pública, garantindo um meio ambiente equilibrado, a proteção aos consumidores e oferta de emprego e renda.

A busca constante pela eficiência do Sistema de Defesa Agropecuária e a excelência das ações executadas pela ADAPI são fatores essenciais para eliminação de riscos sanitários que permitam ao Estado melhorar seu status sanitário frente às classificações preconizadas pelos diversos programas do MAPA e de organismos internacionais.

O agronegócio e o patrimônio pecuário piauienses avançam a passos largos e contribuem, sobremaneira, para o desenvolvimento econômico e social do Estado, o que leva à necessidade de um serviço de defesa agropecuária robusto, estruturado e preparado para enfrentar novos desafios.

Há mais de 25 anos que não se registra foco de febre aftosa no estado do Piauí. Soma-se a isso a ausência de circulação viral no estado e os bons índices vacinais alcançados, o que fez com que o Estado avançasse na classificação sanitária com relação a doença, alcançando o status sanitário de área livre de febre aftosa com vacinação em 2014. Todos os focos de Peste suína clássica-PSC ocorridos foram imediatamente eliminados e as medidas preconizadas foram adotadas após a confirmação de focos em 2019.

Em 2017 o MAPA lançou a versão 1.0 do Plano Estratégico da Febre Aftosa 2017-2026, onde um dos principais objetivos é a manutenção das áreas livres de febre aftosa com vacinação, além de tornar o país livre de febre aftosa sem vacinação com reconhecimento internacional de forma gradativa e regionalizada até o ano de 2026. Com isso é evidente imaginar quão enormes serão os desafios a serem enfrentados para fazer frente ao novo cenário onde todos os animais susceptíveis a febre aftosa estarão sem nenhuma imunidade e, portanto mais vulneráveis caso haja transmissão do vírus na região.

Em 2020 o Piauí aderiu ao SISBI-POA, aumentou a oferta de produtos de origem animal inspecionados à sociedade com o consequente incremento de indústrias registradas no SIE/ADAPI; a cada dia aumenta a busca de empresas de POA para registro na ADAPI. Na área vegetal o Piauí possui 2 áreas livres de pragas, ALP Sigatoka negra e Moko da bananeira, além de ser reconhecido como livre da mosca dos citros. Nesse intuito é notório que haja a necessidade de uma reestruturação da ADAPI.

Para tanto faz-se necessário:

- 1) Fortalecimento do Serviço de Inspeção e Defesa Agropecuária Estadual, através da estruturação, manutenção e melhoria das ações e serviços prestados nas 41 Unidades de Sanidade Animal e Vegetal (USAVs), sendo 35 UVLs, nos 12 Postos de Vigilância Agropecuária (PVAs), na Unidade de fiscalização móvel do trânsito agropecuário, nos 135 Escritórios de Atendimento à Comunidade (EACs), e na Unidade gerencial Central da ADAPI;
- 2) Reestruturação de todos os Escritórios da ADAPI, dos Postos de Vigilância Agropecuária, Setores de Inspeção, Defesa animal e vegetal, implantação e manutenção do centro de triagem de amostras, de Epidemiologia e Informação zoonosológica, dotando-os de veículos, motocicletas, computadores e outros materiais e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços executados pela ADAPI;
- 3) Capacitação de pessoal através de Cursos, Treinamentos específicos e/ou reuniões técnicas;
- 4) Promoção de atividades de Educação e Comunicação Social em Saúde animal, e

5) Melhoria das ações de saúde animal e vegetal.

-Objetivos Gerais

-Executar a defesa agropecuária no Estado do Piauí, objetivando a oferta de alimento seguro e o desenvolvimento do agronegócio e social do Estado, o que leva à necessidade de um serviço de defesa agropecuária robusto, estruturado e capacitado.

-Difundir a importância da defesa agropecuária e contribuir com a sustentabilidade sanitária, ambiental e econômica do agronegócio em prol da sociedade piauiense.

-Objetivos Estratégicos e Iniciativas

-Contribuir para a oferta segura de alimentos à sociedade

- Fomentar as políticas públicas agropecuárias do estado

-Contribuir com a sustentabilidade do setor produtivo agropecuário

- Propor medidas ambientalmente seguras na produção agropecuária

-Promover e manter os status zoofitossanitários

- Executar as atividades de fiscalização, monitoramento e inspeção.
- Fortalecer os programas sanitários por meio da vigilância ativa, passiva e diagnóstico veterinário.
- Fortalecer as capacidades dos serviços de defesa vegetal na vigilância agrônômica para detecção precoce de pragas de controle oficial.
- Promover as ações de Educação Sanitária

-Assegurar a oferta de alimentos próprios para o consumo

- Inspeccionar estabelecimentos de produtos de origem animal – POA (SIE)
- Realizar análise laboratorial de produtos e água para atendimento da legislação
- Estimular o uso correto e seguro de pesticidas na agricultura e de antimicrobianos na pecuária
- Planejar as ações de monitoramento de resíduos de pesticidas em vegetais

-Promover a qualidade dos insumos agropecuários à produção

- Otimizar as atividades de fiscalização de insumos agrícolas e pecuários
- Ampliar a capacidade de análises laboratoriais de sementes e mudas
- Monitorar a distribuição e uso de insumos biológicos de uso veterinário

-Ofertar serviços ágeis e inteligentes aos cidadãos

- Reavaliar os serviços ofertados a serem otimizados com a perspectiva do cidadão
- Ampliar a oferta de serviços digitais
- Estimular o uso de serviços digitais

-Captar, reter, capacitar e desenvolver capital humano

- Realizar Concurso Público
- Instituir Programa de Valorização do Servidor

-Modernizar e aprimorar a infraestrutura e as ferramentas de trabalho

- Mapear os principais gargalos da infraestrutura da Agência e priorizar ações de melhoria
- Estabelecer um cronograma de manutenções e aquisição de novos equipamentos, bens duráveis e de consumo

Problemas e Riscos Identificados

-Fortalecimento da Defesa Agropecuária, da Inspeção e Reestruturação da ADAPI

A busca constante pela eficiência do Sistema de Defesa agropecuária e a excelência das ações executadas pela ADAPI são fatores essenciais para eliminação de riscos sanitários que permitam ao Estado melhorar seu status sanitário frente às classificações preconizadas pelos diversos programas sanitários do MAPA e de organismos internacionais.

Além de outros Programas, em 2017 o MAPA lançou a versão 1.0 do Plano Estratégico da Febre Aftosa 2017-2026, onde um dos principais objetivos é a manutenção das áreas livres de febre aftosa com vacinação, além de tornar o país livre de febre aftosa sem vacinação com reconhecimento internacional de forma gradativa e regionalizada, considerando as condições epidemiológicas, geográficas e político-operacionais.

Usando critérios técnicos e objetivos, o MAPA regionalizou o País em 05 (cinco) blocos, onde o Estado do Piauí juntamente com outros 06 (seis) Estados do Nordeste fazem parte do Bloco III, com a retirada da vacinação programada para acontecer no ano de 2026. Com isso é evidente imaginar quão enormes serão os desafios a serem enfrentados para fazer frente ao novo cenário onde todos os animais susceptíveis a febre aftosa estarão sem nenhuma imunidade e, portanto, mais vulneráveis caso haja transmissão do vírus na região.

Nesse intuito é notório que haja a necessidade de uma reestruturação da ADAPI, onde a prerrogativa fundamental será o aumento da vigilância clínica e epidemiológica, substituindo as garantias que a vacina proporciona. Para tanto faz-se necessária a execução de ações e atividades como:

- a) Fortalecimento do Serviço Veterinário Estadual, através da melhoria dos serviços prestados nas 37 Unidades de Sanidade Animal e Vegetal (USAVs), nos 11 Postos de Vigilância Agropecuária (PVAs), nos 136 Escritórios de Atendimento à Comunidade (EACs) e na Unidade Central da ADAPI;
- b) Reestruturação de todos os Escritórios da ADAPI, do Centro de Triagem laboratorial, dos Postos de Vigilância Agropecuária, dotando-os de veículos, equipamentos de informática, materiais de emergência sanitária e outros insumos e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços executados pela ADAPI;
- c) Reforma e ampliação da Unidade Central para adequação ao SISBI-POA e reforma e melhoria da estrutura física dos escritórios da ADAPI em todo estado do Piauí.

-Regulamentação do Fundo de Defesa Agropecuário do Estado do Piauí (FUNDAPI)

O Fundo de Defesa Agropecuário do Estado do Piauí (FUNDAPI) da ADAPI foi criado através da Lei nº 7.871, de 23 de setembro de 2022, com o intuito de indenizar explorações pecuárias e agrícolas, frente a focos de doenças-alvo e pragas da defesa agropecuária.

Para que isso seja atingido, ele prevê receber recursos referentes a 20% das multas aplicadas em casos de descumprimento de legislações sanitárias, 15% dos valores cobrados pelos serviços da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI), valores do orçamento estadual e de transferências da União, doações e da realização de convênios, contratos e acordos com instituições nacionais e internacionais. Para tanto, a cobrança dos valores deve ser implementada efetivamente, e os recursos disponibilizados em conta própria do FUNDAPI.

-Sistema de Defesa Agropecuária do Piauí (SIDAPI) – aprimoramento e contratação de empresa especializada em manutenção e desenvolvimento de sistemas

Visando melhorar a eficiência dos serviços e atender à determinação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no que se refere à agilização dos serviços de cadastramento e emissão de documentos, a ADAPI iniciou o processo de informatização da sua base de dados e implantação de software de Defesa Agropecuária: o

primeiro software utilizado pela ADAPI foi o Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC, disponível para utilização através de contrato de licença de uso com a Empresa SM Gestão, pelo período de 03 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2019.

Com o encerramento do contrato com a Empresa SM, a ADAPI buscou inicialmente a renovação de contrato para continuar utilizando o SIAPEC, mas, em vista da disponibilidade de pregão estadual para desenvolvimento de sistema de dados próprio, a ADAPI procedeu a contratação de uma nova empresa - a INTELIT Processos Inteligentes Ltda.

Com a celebração do contrato Nº 15/2018 entre a ADAPI e a INTELIT deu-se início ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Agropecuária da ADAPI (SIGADAPI) - o contrato que teve início em 08 de Julho de 2018 tinha a previsão de desenvolvimento, implantação e manutenção de software próprio de Defesa Agropecuária. O SIGADAPI teve início em produção no dia 01 de Maio de 2019 somente com os serviços de Cadastramento de Produtores, Propriedades e Rebanhos e Declaração de Vacinação. A partir da assinatura do contrato a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) da ADAPI foi designada para trabalhar em parceria com a empresa INTELIT para o desenvolvimento do SIGADAPI.

Contudo, devido a problemas com a INTELIT que iam desde a falhas no desenvolvimento e do produto entregue à impossibilidade de renovação do contrato com a empresa contratada, o SIGADAPI permaneceu incompleto, com somente uma versão inicial entregue e com pendência de desenvolvimento. Apesar do contrato com a INTELIT ter vencido no dia 08 de Julho de 2019, a equipe de desenvolvimento ainda trabalhou com a reparação dos erros cometidos e correção das funcionalidades entregues (Declaração de Vacinação e Relatórios de Fechamento) até o mês de Janeiro de 2021 - no entanto a linha de trabalho envolvia somente as funcionalidades já entregues, ficando o desenvolvimento de novas ferramentas pendente de novo contrato.

A Agência buscou alternativas e encontrou junto ao MAPA e à AGRODEFESA a possibilidade de cessão do SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - SIDAGO, para uso exclusivo das ações de Defesa Agropecuária no âmbito da ADAPI. Desde o mês de Novembro de 2021 a ADAPI utiliza o Sistema de Defesa Agropecuária do Piauí (SIDAPI), que é uma versão do SIDAGO adaptada para a ADAPI – contudo, em vista da indisponibilidade no staff de servidores Estado do Piauí e da ADAPI de profissionais especializados em manutenção e desenvolvimento de sistemas, o SIDAPI permanece em fase inicial de implementação, limitando-se às funções de cadastramento de produtores e propriedades, emissão de GTA e declaração de vacinação, o que corresponde a uma ínfima parcela dentre as possibilidades que o SIDAGO possui.

-Ampliação do Quadro de Fiscais Estaduais Agropecuários

A ADAPI possui boa capilaridade no Estado e conta atualmente com 01 (uma) unidade central, 13 unidades regionais, 37 Unidades de Sanidade Animal e Vegetal (USAV's), 145 Escritórios de Atendimento à Comunidade (EAC's), 01 Laboratório de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e 11 Postos de Vigilância Agropecuária (PVA's). Possui em seu quadro de pessoal apenas 80 médicos veterinários e 55 engenheiros agrônomos, havendo portanto, necessidade de contratação de servidores em caráter emergencial para suprir a carência destes profissionais principalmente no interior do Estado e em estabelecimentos de abate que necessitam de inspeção. O último concurso realizado para contratação de pessoal para o órgão foi realizado no ano de 2010 – as ações de defesa agropecuária demandam cada dia mais do quadro de servidores, que conta com muitos profissionais com tempo de contribuição mínimo para solicitação de Aposentadoria por Tempo de Serviço e outros em processo de desligamento voluntário para assumir outros concursos.

O processo seletivo para contratação de pessoal já foi solicitado oficialmente à Secretaria de Governo do Estado do Piauí através do Ofício Nº 28/2022 de 27 de Janeiro de 2022. Os contratados serão lotados nos escritórios da ADAPI, conforme quadro com necessidades a seguir:

Unidade Administrativa	Médicos Veterinários	Engenheiros Agrônomos	Técnicos em Agropecuária	Lotação
Unidade Central	6	2	2	Sede / SIE-SISBI
Amarante	1	1	1	USAV

Castelo do Piauí	1	0	1	USAV
Curimatá	1	0	1	USAV
Corrente	1	1	1	USAV
Itaueira	1	0	1	USAV
Oeiras	1	0	2	USAV
Picos	1	0	1	USAV
Piracuruca	1	0	2	SIE-SISBI
Queimada Nova	1	0	0	SIE-SISBI
São João do Piauí	1	0	1	USAV
Campo Maior	1	1	2	USAV
Simplício Mendes	1	0	2	USAV
Bertolândia	1	1	1	USAV
Valença do Piauí	2	0	2	USAV / SIE-SISBI
Bom Jesus	0	1	2	USAV
Esperantina	1	1	2	USAV
Floriano	1	1	2	SIE-SISBI
São Pedro do Piauí	1	0	1	USAV
Uruçuí	1	0	0	USAV
TOTAL	25	9	27	

Resultados

-Gerência de Defesa Animal (GEDA)

-Cadastramento e atualização de cadastro de propriedades rurais e rebanhos de interesse sócio-econômico:

	Bovinos	Bubalinos	Equídeos	Galinhas	Suídeos	Ovinos	Caprinos
Animais	1.776.164	703	154.154	18.823.199	1.953.586	3.663.036	1.340.846
Propriedades	59.399	21	36.589	89.925	84.948	69.903	22.983

-Controle do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos:

- Emissão de Guia de Trânsito Animal:

ANO	Nº de GTAS	Total de Animais	Valor Arrecadado
2019*	36.668	560.125	R\$ 525.568,00
2020	91.480	1.468.002	R\$ 1.395.638,65
2021	95.456	1.531.805	R\$ 1.456.297,37
2022	75.937	2.600.551	R\$ 1.484.412,00
TOTAL	299.577	6.160.483	R\$ 4.861.916,02

*2019 – Ano sem SISTEMA (Transição SIAPEC para SIGADAPI)

- Fiscalizações a propriedades (ações dos Programas Sanitários) e pontos de maior risco epidemiológico:

Ano	AÇÕES DO PEEFA Nº de Propriedades fiscalizadas com espécies suscetíveis a febre aftosa.	AÇÕES DO PEEFA Nº de propriedades fiscalizadas e que são de maior risco para Febre Aftosa	AÇÕES DO PEEFA Nº de bovídeos vistoriados/inspeccionados nas propriedades fiscalizadas	AÇÕES DO PESS Nº de propriedades fiscalizadas com Suínos	AÇÕES DO PESS Nº de suínos vistoriados/inspeccionados nas propriedades fiscalizadas	AÇÕES DO PESA Nº de fiscalizações em estabelecimentos avícolas	Nº de fiscalizações realizadas em lixões	AÇÕES PECEBT Nº de Propriedades testadas para BRUCELOSE E TUBERCULOSE	AÇÕES PECEBT Nº de Bovídeos testados para BRUCELOSE E TUBERCULOSE
2019	3.980	154	108.718	249	2.888	6	85	985	4.215
2020	128	17	5.136	145	1.045	7	12	1.392	7.448
2021	966	94	18.757	413	2.417	23	106	708	3.374
2022	757	314	12.357	571	2.269	7	33	1.055	3.484
TOTAL	5.831	579	144.968	1.378	8.619	43	236	4.140	18.521

Ano	Anemia Infecciosa Equina		Mormo	
	Nº de Focos	Nº de Focos Encerrados	Nº de Focos	Nº de Focos Encerrados
2019	321	83	5	5
2020	317	89	11	11
2021	311	91	8	7
2022	255	46	8	6
TOTAL	1.204	309	32	29

Ano	Nº de Eventos Fiscalizados	Nº de Animais nos Eventos Fiscalizados		
		Bovinos	Pequenos Ruminantes	Equinos
2019	135	6.993	5.522	3.989
2020	18	2.522	108	1.607
2021	45	7.613	2.469	3.724
2022	74	4.540	3.187	2.521
TOTAL	272	21.668	11.841	11.286

• Fiscalizações Volantes e Postos de Vigilância Agropecuária (PVA's):

Ano	Nº de fiscalizações volantes realizadas	Nº de veículos fiscalizados (posto fixo e volante)	Nº de animais fiscalizados (posto fixo /volante)
2019	20	2.727	3.392.838
2020	28	3.817	4.749.974
2021	39	5.317	6.616.035
2022	41	5.732	11.360.690
TOTAL	128	17.593	26.119.537

-Gerência de Defesa Vegetal (GDV)

• Valores arrecadados com a Emissão de Documentos (PTV, CFO, etc), Controle de Agrotóxicos, Cadastro e Monitoramento de Unidades de Produção e Credenciamento de Responsáveis Técnicos:

Ano	Controle de Trânsito Vegetal	Fiscalização de Agrotóxicos	Defesa Vegetal
2019	R\$ 48.390,54	R\$ 194.696,90	R\$ 386.479,17
2020	R\$ 17.935,50	R\$ 196.919,09	R\$ 377.777,36
2021	R\$ 21.127,18	R\$ 280.605,81	R\$ 429.404,71
2022	R\$ 17.770,88	R\$ 152.936,00	R\$ 258.739,12
TOTAL	R\$ 105.224,10	R\$ 825.157,80	R\$ 1.452.400,36

- Gerência de Classificação Vegetal (GECLAV)

- Valores arrecadados com a Emissão de Documentos (PTV, CFO, etc), Controle de Agrotóxicos, Cadastro e Monitoramento de Unidades de Produção e Credenciamento de Responsáveis Técnicos:

Ano	Classificação Vegetal
2019	R\$ 143.391,73
2020	R\$ 162.922,77
2021	R\$ 127.671,72
2022	R\$ 88.032,24
TOTAL	R\$ 522.018,46

- Gerência do Serviço de Inspeção Estadual (GESIE)

- Ações da GESIE - vistorias em terrenos, estabelecimentos pré-existentes e em construção, análise de projetos industriais, registro e controle da inspeção higiênico sanitária e tecnológica dos estabelecimentos e produtos de origem animal, que realizam o comércio intermunicipal, ações cautelares de interdição, suspensão, apreensão, e destruição de produtos impróprios para o consumo visando a proteção da saúde pública, coleta de amostras oficiais (P.O.A), dados estatísticos, nosográficos, produção e comercialização e ações de combate à clandestinos:

Ano	Nº de fiscalizações GESIE
2019	25
2020	35
2021	39
2022	40
TOTAL	139

Ações de Supervisão, Controle e Correição

-Supervisões de Avaliação da Qualidade dos Serviços Veterinários da ADAPI

A avaliação contínua de indicadores de qualidade dos serviços veterinários elaborados a partir de informações dos próprios serviços e de outras fontes contribui efetivamente para o estabelecimento de parâmetros de qualidade e aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Agropecuária.

A avaliação de indicadores da qualidade do Serviço Veterinário da ADAPI visa atender à demanda de transparência da sociedade e órgãos de controle do Governo em ter acesso a informações sobre a qualidade e desempenho desses órgãos, que possuem atribuições de alta relevância e consomem significativos recursos públicos.

Esta avaliação, realizada de forma contínua e baseada em dados objetivos, fornece maior agilidade e confiança aos gestores, permitindo aprimorar o planejamento e a definição de metas mensuráveis de melhorias, aperfeiçoando a programação e o direcionamento de recursos de forma a dar sustentabilidade aos Serviço Veterinário.

A avaliação de indicadores também representa oportunidade de analisar e tratar dados e informações fornecidos e produzidos pelos Escritórios de Atendimento, Postos de Vigilância Agropecuária e Unidades Veterinárias Locais e Regionais da ADAPI.

Os trabalhos de auditoria no âmbito da ADAPI são coordenados pela Unidade Central, realizados por médicos veterinários que atuam em saúde animal, com experiência e conhecimento técnico. O processo de supervisão abrange atividades relacionadas ao planejamento, execução, supervisão e monitoramento das ações, podendo ser realizadas da seguinte forma:

- Supervisão regular – realizada com o objetivo de monitorar a aplicação da legislação em matéria de saúde animal, as condições de funcionamento e a organização dos trabalhos nas Unidades Veterinárias Regionais e Locais.
- Supervisão de seguimento – conjunto de atividades realizadas com o objetivo de acompanhar a implementação das medidas corretivas constantes dos planos de ação apresentados em decorrência das supervisões.

Desafios e Oportunidades

-Reformulação Administrativa da ADAPI para adequação aos Territórios de Desenvolvimento Sustentável

-Projeto de Lei que altera o Decreto Nº 12.074 de 30 de Janeiro de 2006 que estabelece o Regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI; altera o Anexo Único da Lei Nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a criação da ADAPI e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: O Piauí vem, desde os anos iniciais da primeira década do século XXI, valorizando a abordagem regional, e os avanços foram tão significativos que tal prática foi institucionalizada na Lei Complementar (LC) Nº 87, de 22 de agosto de 2007 - atualizada pela Lei Nº 6.967 de 03 de Abril de 2017. A regionalização foi construída considerando características ambientais, vocações produtivas e dinamismo das regiões, além de levar em conta relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre as cidades, a regionalização político-administrativa e a malha viária existente. Na LC 87, a diferenciação regional do estado se afirma primeiro numa escala macrorregional, expressa em quatro subespaços bem nítidos: o litoral, o meio norte, o semiárido e o cerrado. Em uma segunda escala, identificam-se 12 Territórios de Desenvolvimento (TD) Sustentável. Os TD constituem 12 unidades de planejamento da ação governamental, visando a promoção do desenvolvimento sustentável do estado, a redução de desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população piauiense. Daí parte a necessidade de adequação das Unidades Administrativas da ADAPI à regionalização dos 12 territórios definidos.

-Atualização da Legislação de Defesa Sanitária Animal

- Projeto de Lei que altera o decreto Nº 12.680 de 18 de JULHO de 2007

JUSTIFICATIVA: A legislação que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí necessita de reformulação e atualização para adequação aos novos desafios e oportunidades da Defesa Agropecuária.

-Tornar o Estado Livre das principais doenças que acometem os animais de interesse sócio-econômico

A busca constante pela eficiência do Sistema de Defesa agropecuária e a excelência das ações executadas pela ADAPI são fatores essenciais para eliminação de riscos sanitários que permitam ao Estado melhorar seu status sanitário frente às classificações preconizadas pelos diversos programas sanitários do MAPA e de organismos internacionais. O agronegócio e o patrimônio pecuário piauienses avançam a passos largos e contribuem, sobremaneira, para o desenvolvimento econômico e social do Estado, o que leva à necessidade de um serviço de defesa agropecuária robusto, estruturado e capacitado. Além de outros Programas, em 2017 o MAPA lançou a versão 1.0 do Plano

Estratégico da Febre Aftosa 2017-2026, onde um dos principais objetivos é a manutenção das áreas livres de febre aftosa com vacinação, além de tornar o país livre de febre aftosa sem vacinação com reconhecimento internacional de forma gradativa e regionalizada, considerando as condições epidemiológicas, geográficas e político-operacionais. Usando critérios técnicos e objetivos, o MAPA regionalizou o País em 05 (cinco) blocos, onde o Estado do Piauí juntamente com outros 06 (seis) Estados do Nordeste fazem parte do Bloco III, com a retirada da vacinação programada para acontecer no em de 2022. Com isso é evidente imaginar quão enormes serão os desafios a serem enfrentados para fazer frente ao novo cenário onde todos os animais susceptíveis a febre aftosa estarão sem nenhuma imunidade e, portanto, mais vulneráveis caso haja transmissão do vírus na região.

- Implantação do Serviço de Inspeção Vegetal

O Serviço de inspeção de produtos de origem vegetal tem por objetivo assegurar a identidade, a qualidade, a conformidade, a idoneidade e a segurança higiênico-sanitária de produtos e subprodutos vegetais in natura, processados e industrializados, por meio das ações de inspeção, fiscalização, classificação e identificação de produtos, garantindo a identidade, a qualidade e a inocuidade, de produtos e subprodutos de origem vegetal, inclusive os originários da agricultura familiar e os artesanais produzidos em todo o território piauiense, para a proteção do consumidor e da saúde pública, no estado do Piauí., a partir da regulamentação da Lei Nº 7.755, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial nos estabelecimentos que processam produtos de origem vegetal no Estado do Piauí.

Governança, Riscos e Resultados

Execução do PPA

Balanco de Entregas - Janeiro a novembro				Adicionar Linha				Descrição/Qualificação da Entrega
Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unidade de Medida	Território de Desenvolvimento	Previsto LOA	Quantidade Realizada	Valor Liquidado \$	
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	Animais vacinados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.587.000	1.752.472	R\$ 2.722,50	Realização de Fiscalizações e acompanhamentos de vacinação em propriedades rurais.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	Propriedades Fiscalizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	3.028	2.301	R\$ 451.312,50	Realização de Fiscalizações a propriedades inadimplentes nas vacinações; Realização de atualizações cadastrais de propriedades.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	888	2.188	R\$ 9.835,00	Realização de Fiscalizações e vigilâncias em Estabelecimentos de maior risco sanitário e revendas agropecuárias.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	Veiculos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	9.000	7.465	R\$ 2.400,00	Realização de Fiscalizações em barreiras fixas e móveis de cargas com animais, produtos e sub produtos de origem animal em veiculos de pequeno e grande porte.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	Propriedades Fiscalizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	305	2.991	R\$ 45.320,00	Execução de Fiscalizações em propriedades quanto ao uso de agrotóxicos, controle de pragas quarentenárias e execução do vazio sanitário da soja.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	463	135	R\$ 11.212,50	Execução de Fiscalizações em revendas e comercializações de agrotóxicos.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	Veiculos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	4.000	3.655	R\$ 1.440,00	Realização de Fiscalizações em barreiras fixas e móveis de cargas com Vegetais em veiculos de pequeno e grande porte.

Balanco de Entregas - Janeiro a novembro				Adicionar Linha				
Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unidade de Medida	Território de Desenvolvimento	Previsto LOA	Quantidade Realizada	Valor Liquidado \$	Descrição/Qualificação da Entrega
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2912 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	40	711	R\$ 104.415,00	Realização de Palestras e reuniões Educativas, entre outras atividades para fortalecer, intensificar e divulgar campanhas de vacinação, conscientização de retirada de exames de Equinos. identificação
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2917 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	34	40	R\$ 14.020,00	Execução de supervisões e análises fiscais em Estabelecimentos de produtos de origem animal e Fiscalização da comercialização desses produtos.
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	2917 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Produtos inspecionados	Unidade	TD0 - ESTADO	13.500	1	R\$ 1.320,00	Realização de coletas de produtos de origem animal par análise laboratorial.

Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 (FONTE: RECURSOS DO TESOURO E RECURSOS DE CONVÊNIO)

Unidade Gestora: 520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI

Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Líquidas a Pagar	Saldo de Dotação
52.201.20.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 8.353.000,00	R\$ 7.064.620,00	R\$ 5.862.775,94	R\$ 4.961.720,66	R\$ 844.220,90	R\$ 56.834,38	R\$ 1.201.844,06
52.201.20.122.0010.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 26.559.292,00	R\$ 32.506.620,00	R\$ 32.341.401,36	R\$ 31.367.641,73	R\$ 8.322,66	R\$ 965.436,97	R\$ 165.218,64
52.201.20.608.0006.2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	R\$ 1.347.000,00	R\$ 815.773,00	R\$ 494.207,50	R\$ 494.207,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 321.565,50
52.201.20.608.0006.2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	R\$ 587.000,00	R\$ 148.493,00	R\$ 68.472,50	R\$ 68.472,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.020,50
52.201.20.609.0006.2912 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	R\$ 372.000,00	R\$ 167.313,00	R\$ 109.495,00	R\$ 109.495,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.818,00
52.201.20.609.0006.2917 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	R\$ 141.000,00	R\$ 58.300,00	R\$ 12.620,00	R\$ 12.620,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.680,00
TOTAL	R\$ 37.359.292,00	R\$ 40.761.119,00	R\$ 38.888.972,30	R\$ 37.014.157,39	R\$ 852.543,56	R\$ 1.022.271,35	R\$ 1.872.146,70

Apêndices

Relação dos Gestores e Responsáveis pela UPC

- Diretoria Geral: Alexsandra Soares de Carvalho
- Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira: Aldênio Silva de Almeida Nunes
- Diretoria da Unidade Técnica Operacional: Gilson Eugênio Rodrigues
- Coordenador Financeiro: Mayrla Keli da Silva Santos

Relação de Pessoal

-Quadro de Cargos em Comissão (D.A.S.)

	CARGO	QT	NOME	SÍMBOLO
1.	Diretor Geral	01	Alexsandra Soares	D.A.S – 4
2.	Diretor de Unidade Técnico-Operacional	01	Gilson Eugenio Rodrigues	D.A.S – 4
3.	Diretor Administrativo Financeiro	01	Aldenio Silva de Almeida Nunes	D.A.S – 4
4.	Procurador-Chefe	01	Myrthes Negrão Braga Neta	D.A.S – 4
5.	Assessor Técnico III	01	Gênia Rodrigues Cavalcante	D.A.S – 4
6.	Assessor Técnico III	01	Miguel José Vieira Neto	D.A.S – 4
7.	Assessor Técnico II	01	Ligiane Talita Sousa Campos	D.A.S – 3
8.	Assessor Técnico II	01	Luana Maria da Silva	D.A.S – 3
9.	Assistente de Serviços II	01	Flavio James de Souza Damasceno	D.A.S – 2
10.	Assistente de Serviços II	01	Zaira do Nascimento Cota da Costa	D.A.S – 2
11.	Gerente de Defesa Animal	01	José Idílio Alves Moura	D.A.S – 3
12.	Gerente de Defesa Vegetal	01	Ernando Moura Cardoso	D.A.S – 3
13.	Gerente de Classificação Vegetal	01	Olivon Mendes Leal	D.A.S – 3
14.	Gerente do Serviço de Inspeção Estadual-SIE	01	Marcus Vinícius dos Reis Veloso Soares	D.A.S – 3
15.	Gerente de Apoio Técnico	01	Joaquim Ribeiro M. Sobrinho	D.A.S – 3
16.	Coordenador de Defesa Animal	01	Gerlan Vieira de Sousa	D.A.S – 2
17.	Coordenador de Apoio Técnico	01	José Soares da Silva	D.A.S – 2
18.	Coordenador de Apoio Técnico	01	Ana Gretshen Milana Barroso Nogueira	D.A.S – 2
19.	Coordenador de Apoio Técnico	01	Maria Teresa Silva Pinheiro	D.A.S – 2
20.	Coordenador de Gestão de Pessoas	01	REMANEJADO/EMATER	D.A.S – 2
21.	Coordenador de Inspeção de Prod. de Origem animal	01	REMANEJADO/SEC. de GOVERNO	D.A.S – 2
22.	Coordenador de Vigilância	01	Jeferson Francisco de Alencar Tavares	D.A.S – 2
23.	Coordenador de Defesa Vegetal	01	Isaías Claudius Nascimento Marques	D.A.S – 2
24.	Coordenador de Laboratório	01	Thiago Francisco de Assis Benvindo Assunção	D.A.S – 2
25.	Coordenador Administrativo	01	Felipe de Araújo Moura Jesuino Teixeira	D.A.S – 2
26.	Coordenador Financeiro	01	Mayrla Keli da Silva Santos	D.A.S – 2
27.	Coordenador de Controle Interno	01	João de Sousa Lima	D.A.S – 2
28.	Coordenador Regional de Parnaíba	01	Tayrine Passos Silva	D.A.S – 2
29.	Coordenador Regional de Esperantina	01	Marcus Tadeu da Costa Sousa	D.A.S – 2
30.	Coordenador Regional de Piri-piri	01	Francisco das Chagas Ribeiro Magalhaes Neto	D.A.S – 2
31.	Coordenador Regional de Teresina	01	Marcio Chaves Fontenele	D.A.S – 2
32.	Coordenador Regional de São Pedro do Piauí	01	Áuria Nunes Soares	D.A.S – 2
33.	Coordenador Regional de Valença	01	Antônio Ivaniildo Pereira	D.A.S – 2
34.	Coordenador Regional de Picos	01	Antônio Humberto de Silva	D.A.S – 2
35.	Coordenador Regional de Floriano	01	Gabriel Marcos de Sousa Brito	D.A.S – 2
36.	Coordenador Regional de São João do Piauí	01	João de Assis Moura	D.A.S – 2
37.	Coordenador Regional de Bom Jesus	01	Salvador Sobrinho Pereira	D.A.S – 2

38.	Coordenador Regional de Corrente	01	Gabriel de Sousa Marques Pinheiro	D.A.S – 2
39.	Coordenador Regional de São Raimundo Nonato	01	Leonardo Veiga de Araújo	D.A.S – 2
40.	Coordenador Regional de Oeiras	01	Jammycksaël Carvalho	D.A.S – 2

-Quadro de Cargos em Comissão (D.A.I)

Nº	CARGOS	QUANT.	NOME	SIMBOLO
1	Supervisor - IV	01	Jacinta Maria Cardoso	D.A.I – 07
2	Supervisor - IV	01	Maria Ester Batista da Silva	D.A.I – 07
3	Supervisor - IV	01	Raimundo José de Oliveira Filho	D.A.I – 07
4	Supervisor - IV	01	Maria das Dores	D.A.I – 07
5	Supervisor - IV	01	Maria Edileusa da Silva	D.A.I – 07
6	Supervisor - IV	01	Francisco de Oliveira Sousa	D.A.I – 07
7	Supervisor - IV	01	Girleño Vieira Nunes	D.A.I – 07
8	Supervisor - IV	01	Roberto Alves dos reis Filho	D.A.I – 07
9	Supervisor - IV	01	Solane Rodrigues de Oliveira Pacheco	D.A.I – 07
10	Supervisor - IV	01	Maurício Gonçalves Leal	D.A.I – 07

-Quadro de Servidores

CARGO	QUANTITATIVO			SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	Efetivo	Efetivo Comissionado	Comissionado	Ativos	Licença	Vacância	Cedidos
Agente Operacional de Serviços	4	1	0	5	0	0	0
Agente Técnico de Serviços	34	4	0	38	0	0	0
Fiscal Estadual Agropecuário	129	10	0	133	2	2	2
Téc. Est. de Fiscalização Agropecuária	238	1	0	239	0	0	0
TOTAL	405	16	0	415	2	2	2
TOTAL GERAL	421						

Ações Executadas

REFORMA DA ADAPI – Unidade Central

Situação 2021



Situação Pós-reforma 2022





















Ações de Defesa Agropecuária



Controle do Trânsito



Vacinação de Rebanhos





Atendimento à
Notificação de
Doenças



Atendimento à Notificação de Doenças





Controle e Captura de Morcegos Hematófagos



Educação Sanitária





Inspeção de Produtos de Origem Animal





Fiscalização de Agrotóxicos





Inspeção Fitossanitária



**DEFESA
AGROPECUÁRIA**
Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Piauí